



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 074 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votação pública
 na 3ª sessão ordinária
 com 15 (quinze) votos favoráveis,
 0 (zero) votos contrários e
 1 (um) abstenção

em 12/03/2025
 EDIVILSON LEME MENDES
 Presidente

Senhores Vereadores (a),

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos e a Secretaria Municipal de Saúde informe a esta Edilidade, acerca de estudos para implantação do ambulatório de dor crônica no município, com o objetivo de proporcionar um melhor acolhimento aos pacientes que sofrem com dores persistentes e que, devido à ausência de um serviço especializado, acabam sobrecarregando o sistema de saúde pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A dor crônica é uma condição debilitante que afeta a qualidade de vida dos pacientes e impacta diretamente a demanda por diversas especialidades médicas, como ortopedia, reumatologia, neurologia, psicologia e fisioterapia. Sem um serviço adequado para manejo da dor, esses pacientes necessitam de múltiplas consultas, exames e encaminhamentos, gerando uma demanda reprimida e sobrecarregando as unidades de saúde.

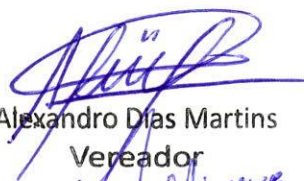
Além disso, a falta de um atendimento especializado resulta em um impacto orçamentário muito maior, pois o tratamento inadequado leva a um aumento na procura por serviços de urgência, exames complementares e até mesmo internações hospitalares. Um ambulatório de dor crônica, com abordagem multidisciplinar, reduziria a necessidade de intervenções mais complexas, promovendo um atendimento eficiente e humanizado.

Dessa forma, solicitamos a implantação deste serviço, contando com uma equipe composta por médicos especialistas, fisioterapeutas, psicólogos e outros profissionais capacitados para o manejo da dor, garantindo um atendimento qualificado e acessível à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 14 de fevereiro de 2025.



 ELISON BEZERRA SILVA
 VEREADOR

Vinicius Zago Jardim
 Dr. Vinicius Zago
 Vereador de Cajamar
 PSB – Partido Socialista Brasileiro


 Alexandre Dias Martins
 Vereador


 WILLIAM SILVA OLIVEIRA
 VEREADOR


 Manoel Pereira Filho
 Vereador
 CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR


 Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
 Vereadora



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 047– GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 11/2025; 13/2025; 20/2025; 38/2025; 68/2025; 74/2025; 87/2025; 90/2025; 91/2025; 96/2025; 97/2025; 98/2025; 99/2025; 100/2025; 101/2025; 102/2025; 103/2025; 104/2025; 106/2025; 108/2025; 109/2025; 111/2025 e 112/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Oliveira; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro, Cajamar - SP

